#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

#### DECRETO Nº 10753/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei 2677/09, publicada em 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 12.001.477,50, (Doze milhões, um mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação , na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de junho de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto n.º 10753/2010

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1000.041220001.2006	3390.39.00	108	1.011.477,50	
4261.175120059.2263	3390.39.00	108	4.703.885,04	
4261.175120059.2264	3390.39.00	108	709.056,20	
4261.175120059.2265	3390.39.00	108	397.370,94	
4261.175120059.2266	3390.39.00	108	236.852,08	
4261.175120059.2270	3390.39.00	108	200.000,00	
4261.175120059.2271	3390.39.00	108	4.742.835,74	
Recurso proveniente de excesso de arrecadação		108		12.001.477,50
		TOTAL	12.001.477,50	12.001.477,50

Despacho do Prefeito

70/15395/10 - Autorizo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Material e Patrimônio Pregão Presencial n°021/2010

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 05 de julho de 2010, às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 021/2010, do tipo Menor Preço por Lote, destinada à aquisição de suprimentos de Informática. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site <a href="https://www.niteroi.rj.qov.br">www.niteroi.rj.qov.br</a> no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4º and ar, de 9h às 17h (é necessário um CD virgem para gravação da planilha da proposta).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despachos do Secretário

30/12307/10 – Best Travel Operadora de Viagens e Turismo Ltda. – Pedido Indeferido. 30/60190, 60263/10 – Enavi Reparos Navais Ltda.; 30/60316/10 – Laboratórios Médicos Dr. Sérgio Franco Ltda.; 30/60395/10 – Sociedade Educacional Salgado de Oliveira Ltda.; 30/60396/10 – Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura; 30/60000/06 – Protrânsito Clínica de Avaliação Médica e Psicológica de Condutores de Veículos Ltda. -Julgo improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS. TRÂNSITO E TRANSPORTES. Ato do Secretário

### **Portarias**

Adota as seguintes medidas devido à realização de manifestação pública intitulada "Parada do Orgulho LGBT de Niterói": I – Interdita o tráfego de veículos no dia 04.07.2010, das 12h

as 17h, nas ruas discriminadas abaixo:

R. Miguel de Frias, trecho compreendido entre a R. Gavião Peixoto e a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres; R. Tavares de Macedo, trecho compreendido entre as ruas Alberto Francisco Torres; R. Tavares de Macedo, trecho compreendido entre as ruas Álvares de Azevedo e Miguel de Frias; II – Interdita o tráfego de veículos, sito a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, entre as ruas Álvares de Azevedo e a Rua Mariz e Barros, das 17h as 22h do dia 04.07.2010; III- Interdita o tráfego de veículos exceto os de serviços, a partir das 17h nas ruas: R. Pereira da Silva, trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e R. Cel. Moreira César; R. Presidente Backer, trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a R. Cel. Moreira César; R. Presidente Backer, trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e R. Cel. Moreira César; R. Otávio Carneiro, trecho compreendido da Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e Cel. Moreira César; R. Belizário Augusto, trecho compreendido da Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e R. Cel. Moreira César; IV – Proíbe o estacionamento das seguintes vias a partir das 00h do dia 03.07.2010 as 04h do dia 05.07.2010. Av. Jornalista Alberto Francisco Torres (ambos os lados), entre as ruas Álvares de Azevedo e a Rua Mariz e Barros; R. Álvares de Azevedo (ambos os lados), entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a R. Cel. Moreira César; R. Mariz e Barros (ambos os lados), entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a R. Cel. Moreira César; R. Mariz e Barros (ambos os lados), entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel. Moreira César; R. Gavião Peixoto, entre as ruas Miguel de Frias e Álvares de Azevedo, proc. nº 40/2001/2010 (Portaria n°269/2010).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Dr. Carlos Halfeld, trecho compreendido entre as ruas Jornalista Irineu Marinho e Lemos Cunha, no bairro Icaraí, dia 18.07.2010 das 12h as 22h, para realização de evento social, "Festa Junina do CEJOP", proc. nº 40/2586/2010 (Portaria n° 274/2010).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Estr. Washington Luís, trecho compreendido entre a Praça São Jorge e a R. Santa Margarida, no bairro Sapê, de 30.07 a 01.08 e de 06 a 08.08.2010 das 20h as 04h, para realização de evento social, "Arraia da Pedra", proc. nº 530/809/2010 (Portaria n°275/2010).

Interdita o tráfego de veículos na Av. Ernani do Amaral Peixoto, no trecho compreendido entre as ruas Visconde de Sepetiba e Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, no bairro Centro, día 20.06.2010 das 07h as 22h, para realização de serviço de içamento de aparelhos refrigeradores no Edifício das Secretarias do Tribunal de Justiça, proc. nº 40/2387/2010 (Portaria n° 257/2010).

Interdita o tráfego de veículos na R. Dr. Rothier do Amaral, no trecho compreendido entre as avenidas Central Ewerton Xavier e Professora Romanda Gonçalves, no bairro Maravista, dia 19.06.2010 das 18h as 02h, para realização de evento social, "Festa Junina", proc. 280/361/2010 (Portaria n°277/2010).

### NITTRANS – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A Resultado de Licitação Pregão n° 04/2010

Processo nº 530/278/2010 — Homologo o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 04/2010 do Processo nº 530/278/2010. Autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicado ao Agente de Integração Centro de Integração Empresa Escola — CIEE vencedora do item 01 do Lote 01: com o menor preço unitário na Taxa de Administração no valor de R\$ 42,00 ficando o valor total para

contratação máxima de ate 10 estagiários pelo período de 12 meses o valor total de R\$89.040,00 para empenho e publicação da presente homologação em atenção ao disposto no artigo 23 da Lei n° 8.666/93.

# NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR

#### **Portaria**

Designa, a contar de 01.06.2010, Alexandre Mangeon Costa - na Função de Confiança de Assistente "A", símbolo FC-2, da Diretoria de Turismo em decorrência da dispensa de Aline Barbosa Bittencourt (Portaria nº 016/2010).

# **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

# Atos do Presidente O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a contar de 13/04/2010, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **Elisabeth Christiano de Almeida Proença**, do cargo de Agente de Controle de Zoonoses, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.435-2, referente ao processo nº 200/4242/2010, datado de 14/04/10 **(Port. FMS/FGA nº 137/2010).** 

Dispensar, a pedido, Elaine Toledo Doro, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Conjunto Cirúrgico, a contar de 01/06/2010 (Port. FMS/FGA nº 143/2010).

Atribuir, a contar de 01/06/2010, a Marilza Ribeiro dos Santos, a gratificação equivalente

ao símbolo **FMS-7/SUS**, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de **Chefe da Seção de Conjunto Cirúrgico**, em vaga decorrente da dispensa de **Elaine Toledo Doro (Port. FMS/FGA nº 144/2010).** 

Vaga decorrente da dispersa de Etaine Toledo Doro (Port. FMS/FGA nº 144/2010).

Nomear Paula de Melo Ribeiro, cargo Psicólogo, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 145/2010).

Extrato nº 122/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 06/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Air Liquide Brasil Ltda; Objeto: Dar Continuidade ao Fornecimento parcelado de Gases Medicinais e Alteração Unilateral em Decorrência do Acréscimo de 25% de seu valor inicial atualizado; Valor Total: R\$ 309.124,26; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2190; Natureza de Despesa nº 3390-30; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 1459/2010; Datada de 21/05/2010; Prazo: 12 meses a contar da data de sua assinatura; Fundamento: Lei 8.666/93; Assinatura: 21 de Maio de 2010.

#### Coordenadoria de Recursos Humanos

Auxilio Doença (Deferido)

200/6671/2010- Eliane Vieira da Silva

Abono de Permanência (Deferido) 200/7205/2010- Maria de Fátima dos Reis Garcia

Redução de Carga Horária (Deferido) 200/4361/2010- Cristina Melo Andrade Silva Revisão do PCCS (Indeferido)

200/1472/2010- Maristela Silva Pereira Moreira **Licença Prêmio (Deferido)** 

200/10860/2008- Anna Angélica Costa Custódio Ambrósio, 01 mês, a partir de 01/07/10 a 30/07/10 (Port. nº 266/2010).

200/12895/2008- Maria Cosme Maurício de Freitas, 03 meses, a partir de 01/07/10 a

280/9/10 (Port. nº 267/2010).
200/6099/2010- Eridan Leal de Miranda, 02 mês, a partir de 01/11/10 a 30/12/10 (Port. nº

268/2010).

200/403/2010- Ivanete de Souza Moura Brandão, 01 mês, a partir de 05/07/10 a 03/08/10 (Port. nº 269/2010).

200/9162/2009- Claudia Aguiar de Barros, 01 mês, a partir de 02/08/10 a 31/08/10 (Port.

200/5796/2010- Luz Helena Dias Espindola, 01 mês, a partir de 16/11/10 a 15/12/10 (Port.

200/2210/2009- Marcio Alexandre Duarte de Oliveira, 01 mês, a partir de 13/07/10 a

11/08/10 (Port. nº 272/2010). 200/3337/2010- Nairedisa Ferreira Marcanth, 03 meses, a partir de 02/08/10 a 30/10/10 (Port. nº 273/2010).

. 200/4520/2010- Rogério Marcio Ribeiro, 01 mês, a partir de 01/10/10 a 30/10/10 (Port. nº

274/2010). Corrigenda

Na publicação do dia 17/06/10, referente à corrigenda da Portaria nº 127/2010, de 30/03/2010, onde se lê: Idarlene de Fátima de Jesus; **leia-se: Idarlete de Fátima de** 

Na publicação do 16/06/10, onde se lê: 200/6791/2010 - Licença Prêmio - Indeferido, do servidor Eduardo Gomes Cortes Castro; leia-se: 200/6791/2010 - Contagem de Licença Prêmio em Dobro – Deferido, do servidor Eduardo Gomes Cortes Castro.

Comissão Permanente de Pregão Pregão Presencial SRP - 044/2010 Extrato de Ata nº 014/2010

Sistema de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 44/2010, Objeto: Material de Consumo – insumos para coleta de sangue Processo nº 200/15402/2009, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 044/2010, Total de Fornecedores Registrados: 06. A Vigência da Ata será de 12 meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 657.959,85.

Detalhamento da ata no site <a href="www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a>
 Comunicado
 Pregão 003/2010

Pregao 003/2010

Sessão Pública Remarcada

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão nº 040/2010 —

Processo 200/9580/2009, cujo objeto é a Aquisição de Equipamento Médico 
Hospitalar - Espirômetro, que fica remarcada a sessão para o dia 09/06/2010, às 10:00h, à Rua Visconde de Sepetiba, 987/9º andar — Centro — Niterói.

Comissão Permanente de Pregão

Comunicado

Corrigenda - Pregão 031/2010

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que o Edital do Pregão Presencial SRP nº 031/2010 — Processo 200/13334/2009, referente a Aquisição de Insumos de Bancada para Laboratórios, sofreu alteração no subitem 18.10.1 e no anexo I, item 3, sendo transferida a licitação para o dia 30 de Junho de 2010, às 10:00 h.

A íntegra da corrigenda encontra-se disponível no site <u>www.niterói.rj.gov.br</u>

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código sanitário do município de Niterói,

Licença Sanitária Revalidação (Exercício 2010)

Razão Social: Buymed Distribuidora de Medicamentos Ltda; nº CNPJ: 03.673.368-0001/09: nº Processo: 200/3384/2010: Endereco: Rua São João 222 - Centro - Niterói Ri: Atividade: "Distribuidora de Medicamentos e Correlatos, com permissão para Transporte destes produtos na viatura Fiat – Fiorino placa LPY 1272".

Razão Social: Farmagral Farmácia Ltda-Me.; nº CNPJ: 05.477.833/0001-61; nº Processo: 200/3133/2010; Endereço: Rua Desembargador Lima Castro 43 - Fonseca - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia com manipulação de produtos oficinas e magistrais (grupo I) manipulação de medicamentos a partir de insumos/Matérias primas, inclusive de origem vegetal e grupo III: Manipulação de substancias sujeitas a controle especial – conforme Disposto na RDC ANVISA 67/07)"

Razão Social: Farmácia Verbena Homeopatia Ltda-Me; nº CNPJ: 68.564.665/0001-61; nº Processo: 200/1041/2010; Endereco: Rua Dr. Borman 23 Loja 101 - Centro - Niterói Ri; Atividade: "Farmácia com Manipulação de Medicamentos a partir de Matérias/ Primas/Insumos, inclusive de origem vegetal (grupo I da RDC ANVISA 67/07) Antibióticos e Hormônios (grupo III da RDC Anvisa67/07) e Manipulação de Medicamentos Homeopáticos (grupo V de RDC ANVISA 67/07)".

Razão Social: 3º terceira Policlínica Militar – Niterói; nº CNPJ: 28.176.998-0004/41; nº

Processo: 200/527/2010; Endereço: Av. Quintino Bocaiúva S/Nº - Charitas - Niterói Rj; Atividade: "Dispensário de Medicamentos e Correlatos".

Razão Social: Oliveira e Castro Farmácia Ltda: nº CNPJ: 31.652.308/0001-45: nº Processo: 200/1652/2010; Endereço: Trav. Alberto Victor 15 Sala 205 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia com manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal (grupo I da RDC ANVISA 67/07) manipulação de antibióticos hormônios, citostáticos e substancias sujeitas a controle especial (grupo III da RDC ANVISA 67/07)"

Razão Social: P&B Vida Hospitalar Ltda; nº CNPJ: 05.028.325/0001-04; nº Processo: 200/3790/2010; Endereço: Rua Dr. Borman 23 Sala 801 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

200/3790/2010; Endereço: Rua Dr. Borman 23 Sala 801 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Distribuidora de Produtos para a Saúde". **Razão Social:** Centro Oftalmo e Otorrino Nelson Venturini Ltda; nº CNPJ: 00.680.856/0004-06; Processo: 200/1917/2010; Endereço: Rua Cel. Moreira Cesar 229 Sala 1007 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clínica Médica sem Internação". **Razão Social:** Eduardo Rodrigues Freitas; nº CNPJ: 708.616.847-53; nº Processo: 200/4825/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 55 / 701 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X". **Razão Social:** MLPA Comércio Distribuição e Rep. Hospitalar Ltda; nº CNPJ: 2621.61/(10011-71): Processo: 200/2826/2010; Endereco: Pua da Conceição 154 Loia

202.621.451/0001-71; nº Processo: 200/2395/2010; Endereço: Rua da Conceição 154 Loja 107; Atividade: "Distribuidora de Produtos para a Saúde".

Razão Social: Phamarctive Farmácia de Manipulação Ltda; nº CNPJ: 08.436.017-0002/89; nº Processo: 200/2626/2010; Endereço: Rua Visconde de Sepetiba nº 935 Loja 117 e 118 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia com manipulação de medicamentos a partir de Centro - Niteroi Rj; Atividade: "Farmacia com manipulação de medicamentos a partir de insumos/Matérias-primas, inclusive de origem vegetal (grupo I da RDC 67/07 ANVISA) manipulação de antibióticos, hormônios, citostáticos e substâncias sujeitas a controle especial (grupo III da RDC 67/07 – ANVISA) e Manipulação de medicamentos homeopáticos (grupo V da RDC 67/07 - ANVISA)".

Razão Social: Sais do Solo Farmácia de Manipulação Ltda; nº CNPJ: 06.337.434/0001-68;

nº Processo: 200/4287/2010; Endereço: Rua Lopes Trovão 134 Loja 115 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Farmácia com manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal (grupo I da RDC 67/07 ANVISA) e manipulação de substancias sujeitas a controle especial (grupo III da RDC ANVISA 67/07)". Razão Social: Stelio R. da Silva Artigos Dentários Ltda; nº CNPJ: 42.588.400/0001-00; nº

Processo: 200/1974/2010; Endereço: Rua Dr. Borman 43 Salas 901 e 902 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Odontológicos".

Razão Social: Vera Lucia Domiense da Silva: nº CNP.I: 00.923.541/0001-91: nº Processo: 200/4951/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 71 / 503 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Salão de Cabeleireiro".

Razão Social: Niterói SWIN - Academia de Ginástica Ltda; nº CNPJ: 01.567.951/0001-00; nº Processo: 200/2052/2010; Endereço: Rua Mariz e Barros 66 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Academia de Ginástica"

Razão Social: Luiz José Martins Romeu Filho; nº CNPJ: 014.398.637-68; nº Processo:

200/4700/2010; Endereço: Rua Lopes Trovão 209; Atividade: "Consultório Médico". Razão Social: Med Ar – Medicina do Aparelho Respiratório Ltda; nº CNPJ: 03.880.248/0001-82; nº Processo: 200/2673/2010; Endereço: Rua da Conceição 188 Sala

903 B – Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico". **Extravio do Bloco - Termo de Intimação; d**a Vigilância Sanitária; com numeração de nº 105176 a 105200 do Servidor Silvio Monteiro Neves – Matr. Nº 435.654.

Registro de Extravio do Documento Lavrado na 76º Delegacia de Policia Sob o nº 00955/0076/10; Datado dia 11 de Junho de 2010.

### Os abaixos mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os

Os abaixos mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. Ano 2009/2010

Climédica Clinica Médica Ltda; Estr. Francisco da Cruz Nunes Nº 6501 / 360 — Itaipu — Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1482; Datado de 08 de Outubro de 2009. Solar dos Idosos Ltda; Rua Fagundes Varella Nº 448 - Ingá - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1395; Datado de 24 de Novembro de 2009.

Antonio Julio Lanches Ltda; Rua Princesa Izabel nº 20 — Bairro de Fátima — Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 2446; Datado de 19 de Março de 2010.

Aguamor Distribuidora de Bebidas Ltda; Rua Froes da Cruz Nº 85 - Centro - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 4509; Datado de 30 de Abril de 2010.

Self Service a Saborosa de Niterói Ltda; Rua Visconde de Uruguai Nº 339 - Centro - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1253; Datado de 30 de Abril de 2010.

Ana Maria Silva Araújo; Rua Visconde de Sepetiba nº 204 Apto 102 B - Centro - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 4531; Datado de 30 de Abril de 2010.

Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 4531; Datado de 30 de Abril de 2010. **Café e Bar Paz Ltda**; Rua da Conceição nº 172 - Centro - Niterói Rj; Deixou de Receber o

Auto de Multa nº 4506; Datado de 10 de Agosto de 2009. Café e Bar Paz Ltda; Rua da Conceição № 172 – Centro - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 2499; Datado de 27 de Abril de 2010.

Point Du Pet Comércio Ltda; Rua Prof. Lealdino Alcântara Nº 507 - Piratininga - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1563; Datado de 18 de Novembro de 2009.

Marilza Luz Barros Cavalcanti; Praia de Icaraí Nº 211 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de

Receber o Auto de Multa nº 2490; Datado de 19 de Março de 2010. Francisco das Chagas Carvalho Neto; Rua José Joaquim Pereira Caldas nº 50

Piratininga - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa  ${\rm n^0}$  1618; Datado de 04 de Janeiro de 2010. Carvalho Comércio de Produtos Veterinários Ltda; Rua José Joaquim Pereira Caldas

nº 50 – Piratininga – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 2359; Datado de 30 de Novembro de 2009.

Jorge Luiz Viana Diniz; Av. Acurcio Torres nº 195 - Piratininga - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1516; Datado de 21 de Janeiro de 2010.

Wilson Cordeiro Barbosa; Rua Prof. Alice Picanço Qda. 11s Lote 28 - Itaipu - Niterói Rj;

Deixou de Receber o Auto de Infração nº 01965; Datado 01 de Junho de 2010. José Alves; Rua Demócrito da Cunha Silveira Qda 77 Lote 06 – Cafuba Deixou de Receber o Auto de Infração nº 02056; Datado de 01 de Junho de 2010.

Jorge Luiz Viana Diniz; Av. Acurcio Torres nº 195 — Piratininga — Niterói Rj; Ficou Decidido o Indeferimento Referente ao Processo nº 200/15714/2010.

Carvalho Comércio de Produtos Veterinários Ltda; Rua José Joaquim Pereira Caldas nº 50 - Piratininga - Niterói Rj; Ficou Decidido o Indeferimento Referente ao Processo nº 200/14142/2009

Antonio Julio Lanches Ltda; Rua Princesa Izabel nº 20 - Bairro de Fátima - Niterói Rj; Ficou Decidido o Indeferimento Referente ao Processo nº 200/1689/2010.

Café e Bar Paz Ltda; Rua da Conceição nº 172 - Centro - Niterói Rj; Ficou Decidido o

Indeferimento Referente ao Processo nº 200/1055/2009.

Termo de Advertência
Fica Advertido Jorge Luiz Viana Diniz; Av. Acurcio Torres nº 195 - Piratininga - Niterói Rj; Pelo fato "de não proceder requerimento da Licença Sanitária"

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente Ordem de Inicio

Estamos concedendo **Ordem de Início** a partir do dia **21/06/2010**, à empresa **Rivall Engenharia Ltda** para prestação de serviços de reforma e obras de ampliação do prédio de Unidades Escolares pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Niterói/RJ - **E**.

M. EULÁLIA DA SILVEIRA BRAGANÇA, Prazo: 210 dias; Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 21/06/2010, à empresa C. Ribeiro Construções e Empreendimentos Ltda para prestação de serviços de reforma e obras de ampliação do prédio de Unidades Escolares pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Niterói/RJ - E. M. ANTÔNIO COUTINHO, Prazo: 180 dias;

Estamos concedendo **Ordem de Início** a partir do dia **21/06/2010**, à empresa **Contagem Construções e Serviços Ltda** para prestação de reforma e obras de ampliação do prédio de Unidades Escolares pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Niterói/RJ - **E**. M. RACHIDE DA GLÓRIA SALIM SAKER, Prazo: 210 dias

Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 21/06/2010, à empresa Construtora Zadar Ltda para prestação de serviços de reforma e obras de ampliação do prédio de Unidades Escolares pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Niterói/RJ - E. M. FRANCISCO PORTUGAL NEVES Prazo: 210 dias:

Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 21/06/2010, à empresa Construtora Arghos Ltda para prestação de servicos de reforma e obras de ampliação do prédio de Unidades Escolares pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Niterói/RJ
UMEI SANTA BÁRBARA, Prazo 210 dias.

## Equipe do Pregão

### Aviso - Pregão Presencial N. º 010/2010.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão O Pregoeiro e a Equipe de Apolo, no uso de suas atribulções, linorma que a Sessado pública de realização do Pregão supra, que estava suspenso "sine die", será realizada no dia 05 de julho de 2010, às 10:00h, no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 - Centro - Niterói, RJ. O presente Pregão refere-se à locação de multifuncionais em preto e branco, 1ª locação, incluindo o fornecimento de material de consumo (exceto papel), treinamento e assistência técnica para distribuição às unidades de ensino da Rede Municipal, conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente da FME. O novo Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do CNPJ.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

PORT. Nº. 060/2010 – Dispensar a contar de 09/06/2010, Paulo Nunes Teixeira, da função de Chefe do Serviço do Canteiro de Espera, da Diretoria de Parques e Jardins

PORT. Nº. 061/2010 – Designar a contar de 17/06/2010, Carlos Soares de Souza, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço do Canteiro de Espera, da Diretoria de Parques e Jardins.

### Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 21/06/2010, à empresa ATOL TOPOGRAFIA e PROJETO LTDA, objetivando a execução de levantamento topográfico na Estrada Viçoso Jardim no Município de Niterói. Proc. Nº 080/2643/10. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

### Aviso

### Tomada de Preços Nº 21/2010

Objeto: Execução de projeto básico estrutural e de fundações do prédio em concreto protendido da torre panorâmica, parte integrante do conjunto arquitetônico denominado Caminho Niemeyer, no Município de Niterói/RJ. **Data, Hora e Local:** Dia 07 de julho de Caminho Niemeyer, no Município de Niterói/RJ. Data, Hora e Local: Dia 07 de julho de 2010, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. Edital e Informações: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos seguintes sites: <a href="www.niteroi.rj.qov.br">www.niteroi.rj.qov.br</a> e <a href="www.miteroi.rj.qov.br">www.miteroi.rj.qov.br</a>. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a licitação poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035. Niterói, 17 de junho de 2010. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.